RESOLUÇÃO N.º 53/2007

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 43/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001393/04-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio nº 014/2004, celebrado em 22 de janeiro de 2004, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, objetivando apoio financeiro para atender os desembolsos do Programa de Residência Médica, exercício 2004, de acordo com o Plano de Trabalho que o integra, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de abril de 2007.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor